

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP N.º 381/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA 930/2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, estabelecido para as Varas do Trabalho de São Luís por meio da Portaria GP n.º 194/2016, bem como as datas de deslocamento da equipe de apoio, nos termos do quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

<u>ANEXO I</u>

DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO ANO DE 2016

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
2ª Vara do Trabalho de São Luís	09 a 20/05
5ª Vara do Trabalho de São Luís	30/05 a 24/06
1ª Vara do Trabalho de São Luís	04 a 28/07
3ª Vara do Trabalho de São Luís	08/08 a 02/09
4ª Vara do Trabalho de São Luís	12/09 a 07/10
6ª Vara do Trabalho de São Luís	07/11 a 07/12